PORTARIA

PORTARIA Nº 011 - COMISSÃO ESPECIAL PARA APLICAÇÃO DE PROVA DE CONCEITO DO PE 008/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA
ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 011, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre a Comissão Especial para Aplicação da Prova de Conceito do Pregão Eletrônico nº 008/2020, na forma que indica, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente com base no inciso II do Art. 28 da Lei Orgânica do Município de Itabuna e no Art. 22, *caput*, da Resolução 16/90 – Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Especial para Aplicação da Prova de Conceito (CEAPC) do Pregão Eletrônico nº 008/2020, que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica para a cessão de Sistemas Integrados de Administração Pública.

Art. 2º A CEAPC será composta pelos seguintes servidores:

I - Laura Dias Sanjuan Ganen;

II - Luziana Cardoso Medrado;

III - João Paulo Pereira Cunha;

IV - Isaque Coutinho dos Santos;

V - Elzilene de Sousa Lima Oliveira;

VI - Edenaelza Brandão Miranda.

Art. 3º A Prova de Conceito deverá ser aplicada de acordo com as regras previamente estabelecidas no Edital e no Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 008/2020.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ERASMO ÁVILA MARTINS
Presidente

Avenida Aziz Maron, S/N, Bairro da Conceição, Itabuna-BA, CEP 45.605.412
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão, s/n
Telefone: (73) 2103–2100 e 2116